

**Portaria nº 165/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.03.24947P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **RENATO VERAS ARAGÃO**, RG: 405059 SESDEC/RO, C.P.F: 274.658.023-34, Cadastro nº 69543, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Transportes, Classe C, Nível III, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de abril de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente